



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ERRATA AO EDITAL Nº040/2020 - UEPA

PROCESSO DE AVALIAÇÃO E PERMANÊNCIA NO REGIME DE TEMPO INTEGRAL COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE)

ONDE SE LÊ:

4.5 .Em todos os casos acima citados o docente também deverá apresentar uma declaração que “não mantém outro vínculo empregatício no setor público e privado conforme inciso 3 do artigo 93 do Regimento Geral da UEPA e paragrafo 1º inciso 3º do artigo 13º da lei nº 68239/2006” (Anexo III).

4.6 .A não entrega dos documentos exigidos em quaisquer situações citadas no item 4 desse edital implicará na alteração do regime trabalho do docente, conforme previsto no Art.17 da Resolução 3447/19 – CONSUN de 26/06/2019.

LEIA-SE:

4.5.Os docentes que ingressaram no Regime TIDE a partir do Concurso Público para provimento de cargo de professor referentes aos Editais 89/2012, 91/2012 e 93/2012 deverão apresentar, neste momento, apenas o Plano de Trabalho, aprovado pelo Colegiado de Departamento e Conselho de Centro.

4.6.Em todos os casos acima citados o docente também deverá apresentar uma declaração que “não mantém outro vínculo empregatício no setor público e privado conforme inciso 3 do artigo 93 do Regimento Geral da UEPA e paragrafo 1º inciso 3º do artigo 13º da lei nº 68239/2006” (Anexo III).

4.7.A não entrega dos documentos exigidos em quaisquer situações citadas no item 4 desse edital implicará na alteração do regime trabalho do docente, conforme previsto no Art.17 da Resolução 3447/19 – CONSUN de 26/06/2019.

Belém, 21 de Outubro de 2020

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

